

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMOS CONTRATUAIS
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/110/2023 PARTES: FUNARJ e 26.413.092 FELIPE DE PAULA FERREIRA OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela artista Sandra Cristina Malafaia Frederico de Sá, nome artístico SANDRA DE SÁ, respectivamente, de quem o CONTRATADO é representante exclusivo, para uma apresentação no projeto “QUINTAS DO SERVIDOR” PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) dia, a contar do dia 05 de outubro de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00955 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001538/2023
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/101/2023 PARTES: FUNARJ e FANZINE LTDA OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela artista John Donovan Maia, nome artístico JOHNNY HOOKER, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para duas apresentações no projeto “FIM DE TARDE”, uma no Teatro João Caetano e outra no Imperator PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) dias, a contar do dia 24 de outubro de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00893/ 2023NE00892 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001419/2023.
Id: 2515106
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/111/2023. PARTES: FUNARJ e JOSÉ JORGE DE ASSIS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical do artista Hyldon de Souza Silva, nome artístico HYLDON, de quem o CONTRATADO é representante exclusivo, para duas apresentações no projeto “FIM DE TARDE”, no Teatro João Caetano e no Imperator. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) dias, correspondente aos dias 10 e 11 de outubro de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00959/2023NE00958. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001577/2023.
Id: 2515354
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro. PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e a Associação dos amigos do Teatro Municipal. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: a) Acrescentar ao rol de datas constante na Cláusula Primeira do documento 60258838, as datas de 12,13,14,15,16,17,19,20,21,22 e 23/12, destinadas à realização do ballet O Corsário, sob os mesmos termos contratuais previstos para as demais datas; b) Revogar todas as disposições do Termo de Permissão de Uso constante no documento 60258838 que determinam a responsabilidade do PERMISSIONÁRIO pelo pagamento de valores referentes a Direitos Autorais aos seus legítimos detentores ou à ente responsável pelo seu recolhimento. VALOR: A Fundação Teatro Municipal se responsabilizará, no presente caso, por: (i) Calcular os valores devidos e/ou submeter ao órgão responsável pelo recolhimento dos referidos valores para cálculo ou conferência do cálculo; (ii) Reter, do todo das verbas auferidas com a venda dos ingressos dos espetáculos ao quais se refere o Termo, o valor devido a título de Direitos Autorais; e (iii) Realizar o pagamento desse valor. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. PROCESSO Nº SEI-430001/002897/2023.
Id: 2515385
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da sala Mario Tavares. PARTES: FTM/RJ e Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Liga de Blocos e Bandas Wiliam Cesar. OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mario Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo Regional Choro Caçara - A música Brasileira no Século XIX, no dia 20 do mês de julho de 2022. VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida caso haja a venda de ingressos, na forma do item 5.6.1 do Edital Municipal em Cena; se não houver venda de ingressos, não haverá qualquer espécie de remuneração. PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. PROCESSO Nº SEI-180005/000404/2022.
Id: 2515175

Controladoria Geral do Estado
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL
O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo nº SEI-04/161/003234/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora GEORGETE GIMENES BOUÇAS, Identidade Funcional nº 18261027, Professor Docente II, Matrícula nº 0053982-5, Vínculo 1-SEEDUC-INATIVO, Professor Docente II, Matrícula nº 0111968-4, Vínculo 2-SEEDUC-INATIVO, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as terças e quartas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido por inobservância aos artigos 34, inciso III, § 1º e § 2º, e artigo 37, § Único, artigo 39, VII, artigo 40, XVII, c/c 55, I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79. Neste contexto, o Colegiado deliberou por acolher o que consta no Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988, devidamente amparada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, pelo suposto cometimento de proibição estatutária, no âmbito da SEEDUC, sendo identificada a seguinte conduta: Por ter acumulado cargos de forma indevida em um total de três, sendo estes: Identidade Funcional nº 18261027, Professor Docente II, Nível C, Referência 07, matrícula 053.982-5, vínculo 01, Inativa e Professor Docente II, Nível C, Referência 07, matrícula 111.968-4, vínculo 02, Inativa, ambos da SEEDUC/RJ e Professor II, matrícula nº 0182303 (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro) - Inativo, tudo conforme consta dos autos.
Id: 2514648
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL
O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo nº SEI-020006/000910/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor VITOR NAYLOR DA CUNHA, Identidade Funcional nº 4465541-0, Extensionista, Matrícula 000411-9, Referência SUP 1, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as terças e quartas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 16/06/2021 a 25/06/2021, tudo conforme consta dos autos.
Id: 2514433
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL
O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI n 030039/001941/2022,tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor MARCELO FALEIRO DE BARROS, Identidade funcional n 44167628, matrícula 971593-9, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 05, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as terças e quartas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por inobservância aos artigos 38, 39, incisos III, IV, V, VI, VII, e transgressão ao artigo 40, inciso III, XVI, artigo 44, artigo 50, inciso I, e artigo 52, inciso I, todos do Decreto-Lei n 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79, tudo conforme consta dos autos.
Id: 2514952
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2023. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ. OBJETO: Prestação de serviços de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte I (Poder Executivo), e Parte V (publicações a pedido), na forma da Proposta de Publicação nº 680/23, em estrita observância as cláusulas ora avençadas. VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). PRAZO: 24 (vinte quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016. PROCESSO Nº SEI-170002/001998/2023.
Id: 2515178
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo 01 de Apostilamento ao Contrato nº 047/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa KROY Engenharia e Serviços Ltda. OBJETO: reajuste dos preços da 1ª medição. Da 2ª medição, da 3ª medição e da 4ª medição do contrato supramencionado, que trata da execução da restauração do Casarão e da Capela da Fazenda Colubandê, localizada na Avenida Amaral Peixoto s/n, km 10,5, Colubandê, Município de São Gonçalo/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023,
FUNDAMENTO: Artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 175, § 2º, nos art. 193 e 196, do RLC/EMOP-RJ e os demais atos constantes dos Processos nºs SEI-170002/000719/2023 e SEI-170002/001355/2022.

Id: 2515140

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 047/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Kroy Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Formalização da Suspensão do prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/09/2023 até 30/11/2023, cujo objeto consiste nas obras de “Execução da Restauração do Casarão e da Capela da Fazenda Colubandê, localizada na Avenida Amaral Peixoto s/nº, Km 10,5, Colubandê, no Município de São Gonçalo/RJ.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023,
FUNDAMENTO: Art. 186 - V e no art. 187 - V, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP/RJ e do art. 72 da Lei nº 13.303/2016, e justificativas apresentadas no Processo nº SEI-170002/001355/2022.

Id: 2515138

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e A EMPRESA ALPHACONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato relativo à execução de obra pública, com vistas à Pavimentação de Acesso para pedestre nas Comunidades JK/Caçapava e Trapicheiros, Tijuca-RJ.
VALOR: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
DATA DA SSINATURA: 05/10/2023.
RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.631.0459.2710, Natureza da Despesa: 33903918, Fonte Recursos: 101.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/00037/2023.

Id: 2515296

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IX Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2018.
PARTES: DER/RJ e CONSÓRCIO SERRA DA BOCAÍANA II.
OBJETO: Retificação e Ratificação com redução no valor do Contrato, a alteração resultará em supressão do objeto contratual no valor de R\$ 61.777,88 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-17/206/094/2012.

Id: 2515215

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2023.
TIPO: Menor preço global por lote único.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, via sistema de registro de preço.
DATA DA ABERTURA: 27/10/2023.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h30min.
HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
VALOR ESTIMADO: R\$ 874.713,37 (oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e treze reais e trinta e sete centavos).
PROCESSO Nº SEI-330027/002342/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5529.

Id: 2515146

